

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel./fax (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 07/2015

Autora: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB).

“Confere a Maria Aparecida Marciano Nery a distinção de Professora Emérita”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4045/2009, autorizada a conferir a Maria Aparecida Marciano Nery a distinção de Professora Emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.

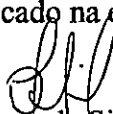
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 14 de setembro de 2015.


Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo